



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

*Aprova o Projeto de Formação Básica Indígena da
Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003520/2017-30, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão